RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 11/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 09 - ASB - Faxineiro(a)
AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	IDADE = OU > 60 ANOS	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	11,00	Não	2555	05/07/1971	MARIA ELANE CUNHA SILVA BRITO	418	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
2	10,00	Sim	2555	04/06/1955	DARIA DE FÁTIMA CUNHA	87	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
3	10,00	Não	2555	06/06/1961	MARIA HELENA SANTOS	410	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
4	10,00	Não	2555	30/06/1961	LUCINA MARIA DA SILVA PEREIRA	272	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
5	10,00	Não	2555	29/04/1962	CLEUZA MARIA FAGUNDES DA SILVA	400	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
6	10,00	Não	2555	05/06/1962	FATIMA MARIA DA SILVA	157	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
7	10,00	Não	2555	07/06/1962	MARIA MARLENE	160	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
8	11,00	Sim	2555	20/07/1944	TERESINHA DA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	406	099 - Descl. Item 2.10
9	10,00	Não	2555	31/05/1962	MARIA TEREZINHA SARDINHA DOS SANTOS	108	099 - Descl. Item 2.10
10	11,00	Não	2008	23/11/1971	VANI MENDES MACEDO	677	102 - Descl. Item 8.5

EDITAL 11/2021
- Item 2.2 - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II cabendo comprova-la, sob pena de desclassificação.
- Item 2.10 As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VIII.
- Item 8.1 Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br
- Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação item 6.1 e escolaridade mínima, nos termos do Anexo II com clareza sob pena de desclassificação.
- Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.